



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

ESTIMATIVA DE VALOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, reunida na sala de Licitação na Sede deste Órgão, sito à Praça Cívica, n. 02, Centro, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 18 da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021, **ATESTA** que para a Contratação de Escritório de Advocacia Especializado em Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender aos interesses dessa municipalidade e de seus fundos, quais sejam: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, concernente ao acompanhamento da tramitação das prestações de contas junto ao órgão de controle externo supervisão e gerenciamento dos processos postos ao crivo da consultoria do para análise da regularidade, em especial a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO).

Processo Administrativo **29611/2023**, visando atender as necessidades de tais serviços, conforme especificações constantes termo de referência, estima-se o valor a seguir:

Câmara Municipal	Valor	Ano
Águas Lindas de Goiás	R\$ 221.015,08 (R\$ 20.092,28 mensais)	2022
Araguapaz	R\$ 180.000,00 (R\$ 15.000,00 mensais)	2023
São Simão	R\$ 180.000,00 (R\$ 15.000,00 mensais)	2022
Araguapaz	R\$ 300.000,00 (R\$ 25.000,00 mensais)	2022
Araguapaz	R\$ 180.000,00 (R\$ 15.000,00 mensais)	2021
VALOR MÉDIO	R\$ 230.904,56 (R\$	

25.	MATÉRIA DE ADVOCACIA MUNICIPALISTA		
	INDICATIVO	PERC.(%) MÍNIMO	VALOR MÍNIMO
25.2.2	Defesa dos interesses do Município perante o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM)		
	c) Municípios de 15 mil a 40 mil habitantes		R\$ 9.660,00
25.2.3	Defesa dos interesses dos Fundos Municipais e órgãos específicos da administração direta e indireta perante o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM)		
	c) Municípios de 15 mil a 40 mil habitantes		R\$ 15.700,00
VALOR TOTAL DOS OBJETOS (25.2.2 e 25.2.3)			R\$ 25.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

Assim perfazendo um valor estimado total de R\$ 230.904,56 (duzentos e trinta mil, novecentos e quatro reais, cinquenta e seis centavos), **conforme** planilha de honorários advocatícios da OAB-Goiás de 2023 e pesquisas realizadas em contratações similares apresentado pela empresa **GUILHERME PRETES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, está condizente com os preços praticados por empresa/profissionais do mesmo porte técnico e intelectual; **em anexo**.

Agente responsável pelo levantamento dos preços: **Bruno Henrique de Andrade Mororó**
Função: **Superintendente de Compras**

Metodologia utilizada para definição do valor estimado foi conforme art. 23 da Lei 14.133/2021 no § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de contratos no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Sendo assim, a empresa contratada apresentou a composição de custos conforme preços praticados por ela e outras empresas do mesmo porte técnico e intelectual em outros Municípios.

Demais informações se encontram na planilha orçamentária e orçamentos em nexos.

São Simão – GO, 30 de outubro de 2023.

Bruno Henrique de Andrade Mororó
Superintendente de Compras